



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
21 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 382/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0006690	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	40º

Justificativa: 01 vaga para a EM São Sebastião em substituição a professora Lívia Rodrigues Cezário que encontra-se de licença maternidade, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**21 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 382/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO
0006690	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	40º

Justificativa: 01 vaga para a EM São Sebastião em substituição a professora Lívia Rodrigues Cezário que encontra-se de licença maternidade, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2022 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de liberação do saldo para realização de um novo empenho.

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o resto a pagar do empenho nº 1944/2021, referente ao credor Maria Ilza Rosa de Oliveira.

Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**21 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 377/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 realizada por meio do Decreto nº 113/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – VILA GARÇA BRANCA

NOME	POSICÃO
MÔNICA COSTA GOUVEIA	6º

Justificativa: Considerando a convocação da professora Eliana Vieira dos Santos através do Edital de convocação nº 84/2022 do processo seletivo simplificado nº 003/2022 onde a mesma está em fase de organização documental para assumir a vaga na Escola Dulce Meiry Silva Sabini. Nestes termos solicito a convocação de 01 professor em substituição a professora citada que estará desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Ari Griesang até o dia 29/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 098/2022 - CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**CONTRATO Nº 098/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2022	DATA: 21/07/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Treinamento in Company com o tema: Planejamento Estratégico da Contratação Pública, com carga horária de 16 horas, que se realizará nos dias 01 a 02 de Agosto de 2022 no Município de Pedra Preta/MT.	
VALOR: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais).	
VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 19/09/2022 (60) DIAS	
DOTAÇÃO: Red: 38	
Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria de Administração	
Função/Subfunção: 04.122 Administração/Administração Geral	
Programa/Projeto Atividade: 2009 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Departamentos	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte Recurso: 1 - Recursos Ordinários	